



TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº446/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 446/2022, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER e CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MEIO SUDOESTE DA BAHIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, n. 936, Nalandiba, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade**, e pela Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MEIO SUDOESTE DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Sílio Dutra Amorim, nº 45, Térreo, Bairro Morumbi, no Município de Itapetinga, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 19.299.110/0001-24, neste ato representado pelo seu Presidente **Ronaldo Moitinho dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 568.859.545-00, portador da Carteira de Identidade nº 414580877, expedida pela SSP/BA, doravante denominado **CONVENENTE**, convencionaram aditar o Convênio nº 446/2022, nos termos do processo administrativo SEI nº 043.4125.2023.0005453-11, com fundamento no disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo do Convênio n.º 446/2022, por mais 06 (seis) meses, modificando-o para **19 de novembro de 2023**, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho.

Subcláusula Única - A alteração disposta no “caput” desta Cláusula deve-se à necessidade de

repactuação dos prazos inicialmente ajustados a fim de permitir a conclusão do seu objeto, conforme informações contidas no pré-citado processo administrativo, parte integrante deste Termo

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Aditivo fará parte integrante do Convênio .

E, por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinam o presente para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Larissa Dantas de Melo Britto
Diretora de Equip. e Qualif. Urban/CONDER

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente/CONDER

Ronaldo Moitinho dos Santos
Prefeito/Conveniente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ferrari Bulhoes, Chefe da Procuradoria**, em 14/04/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 17/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 17/04/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosalinda Reis da Silva Santana, Testemunha**, em 17/04/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 17/04/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 17/04/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00065406726** e o código CRC **80117E09**.

Referência: Processo nº 043.4125.2023.0005453-11

SEI nº 00065406726



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS				
Órgão / Entidade Proponente			CNPJ	
CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA			19.299.110/0001-24	
Endereço				
RUA SILIO DUTRA AMORIM Nº 45ª, TERREO, BAIRRO MORUMBI, ITAPETINGA-BA				
Cidade	UF	CEP	DDD / Telefone	E.A.
ITAPETINGA	BA	45700-000	(71) 99200-0444	INTERMUNICIPAL
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento	
-	-	-	-	
Nome do Responsável			CPF	
RONALDO MOITINHO DOS SANTOS			568.859.545-00	
CI / Órgão Exp.	Cargo	Função	Matrícula	
414580877 SSP/BA	PRESIDENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO		
Endereço			CEP	
RUA MANOEL MATOS, 180 - CENTRO - IGUAÍ.			45.280-000	

2 - OUTROS PARTICIPANTES		
Nome	CNPJ	E.A.
-	-	-
Endereço		
-		

3 - RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome	Título Profissional	REGISTRO PROFISSIONAL
DIEGO OLIVEIRA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA-BA 051621452-7
DIEGO ROCHA AZEVEDO OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA/BA nº 68761/D

LADY MARIA SILVA DOS SANTOS MOURA SEIXAS	ENGENHEIRA CIVIL	CREA/BA nº 38479/D
TANISIA MEIRE VIEIRA DE JESUS	ARQUITETA E URBANISTA	CAU/BR 000A360317

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO	Período de Vigência	
	Início NOV/2022	Término NOV/2023
CONSTRUÇÃO DE 11 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO BELA VISTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO CAATIBA/BA.		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
CONSTRUÇÃO DE 11 UNIDADES HABITACIONAIS, DE 36,69 M ² CADA UMA, NO BAIRRO BELA VISTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO CAATIBA/BA.		
JUSTIFICATIVA DO OBJETO		
A RECONSTRUÇÃO DE CASAS EM ÁREA DE RISCO QUE FORAM DANIFICADAS PELAS FORTES CHUVAS EM DEZ DE 2021.		

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)					
METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES FÍSICOS - FINANCEIROS (%)	DURAÇÃO	
				Início	Término
1.0	1.0	SERVIÇOS INICIAIS	0,50	MAI/2023	JUN/2023
	2.0	SONDAGEM	0,47	MAI/2023	JUN/2023
	3.0	INFRAESTRUTURA	13,60	MAI/2023	JUL/2023
	4.0	SUPERESTRUTURA	3,38	MAI/2023	AGO/2023
	5.0	PAREDES E VEDAÇÕES	11,17	JUN/2023	AGO/2023
	6.0	ESQUADRIAS	8,60	JUN/2023	SET/2023
	7.0	COBERTURA	10,71	JUN/2023	SET/2023
	8.0	REVESTIMENTO INTERNO	7,94	JUL/2023	OUT/2023
	9.0	REVESTIMENTO EXTERNO	7,61	JUL/2023	OUT/2023
	10.0	PAVIMENTAÇÃO	7,70	AGO/2023	OUT/2023
	11.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,49	JUN/2023	AGO/2023
	12.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	9,67	JUN/2023	AGO/2023
	13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,01	JUN/2023	OUT/2023
	14.0	PEÇAS E ACESSÓRIOS	2,53	SET/2023	OUT/2023
	15.0	PINTURA	6,27	AGO/2023	OUT/2023
	16.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,35	SET/2023	OUT/2023

6 - PLANO DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	MUNICÍPIO	CONDER
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 814.197,83	-	R\$ 814.197,83
TOTAL GERAL		R\$ 814.197,83	-	R\$ 814.197,83

7 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO ATUALIZADO						
CONCEDENTE EXERCÍCIO 2022/2023 - Publicação em DOE: 19/11/2022, Vigência: 19/11/2023						
META	1º MÊS N-D/22	2º MÊS D/22 - J/23	3º MÊS J-F/23	4º MÊS F-M/23	5º MÊS M-A/23	6º MÊS A-M/23
1.0	PROCESSO LICITATÓRIO				PROCESSO LICITATÓRIO	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA
					PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA	
META	7º MÊS M-J/23	8º MÊS J-J/23	9º MÊS J-A/23	10º MÊS A-S/23	11º MÊS S-O/23	12º MÊS O-N/23
1.0	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 1ª PARCELA			PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA	PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA
				PRAZO DE APLICAÇÃO DA 2ª PARCELA	CONCLUSÃO DO OBJETO	ENCERRAMENTO

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
META	1º MÊS N-D/22	2º MÊS D/22 - J/23	3º MÊS J-F/23	4º MÊS F-M/23	5º MÊS M-A/23	6º MÊS A-M/23
1.0	R\$ 490.707,07	-	-	-	-	-
META	7º MÊS M-J/23	8º MÊS J-J/23	9º MÊS J-A/23	10º MÊS A-S/23	11º MÊS S-O/23	12º MÊS O-N/23
1.0	-	-	-	R\$ 323.490,76	-	-

9 - DECLARAÇÃO
<p>Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a SEDUR/CONDER e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado na forma deste Plano de Trabalho.</p>

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 17/04/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto**, Diretora, em 17/04/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 17/04/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00065407052** e o código CRC **91C4414D**.

Referência: Processo nº 043.4125.2023.0005453-11

SEI nº 00065407052



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/22. FIRMADO EM: 24/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0006302-61. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo do Convênio supracitado, por mais 03 (três) meses, modificando-o para 25 de julho de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 250/22. FIRMADO EM: 25/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0006875-31. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 26 de junho de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/22. FIRMADO EM: 03/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0005541-40. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 04 de agosto de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 217/22. FIRMADO EM: 14/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0006246-10. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 03 (três) meses, modificando-o para 15 de julho de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 446/22. FIRMADO EM: 18/11/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0005453-11. CONVENIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MEIO SUDOESTE DA BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo do supracitado Convênio, por mais 06 (seis) meses, modificando-o para 19 de novembro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2022. PROCESSO: 011.15911.2021.0051641-77. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Planalto. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 26/04/2023 e término em 25/04/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

PORTARIA Nº 419/2023
A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Doutor Ailton Pinto de Andrade	Presidente: Vilma Weber Amorim	Diretor	11.365.474-6
	Tesoureiro: Janice dos Santos Machado da Conceição	Professor	11.260.090-6
	Encarregado: Neuza Célia Cruz Oliveira	Secretário	92.023.687

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 17 de abril de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 430/2023
A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, RESOLVE: Art. 1º - Designar

a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Entre Rios/BA, através do Termo de Adesão nº 069/2009 oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2022, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2023.0027430-14. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 17 de abril de 2023.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 366/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Nº PA-NPE-399-2023, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021.10.01.00006263, resolve: arquivar os autos do processo digital administrativo SEI: nº 006.0419.2021.0032349-27 do servidor de matrícula: 11.236.207-9, em razão da regularização do servidor, os trabalhos se desenvolveram no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. Secretária Estadual da Educação

Despacho Nº 51299759 DE 17 de Abril de 2023

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11452850	LARISSA SANTOS PEREIRA	14.04.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51299831 DE 17 de Abril de 2023

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11305049	ROSANA DAS VIRGENS BOTELHO	17.04.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51299662 de 17 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11336660	MARTHA CABRAL FERREIRA	Professor	22.02.2023	23.03.2023	30
11336660	MARTHA CABRAL FERREIRA	Professor	24.03.2023	12.05.2023	50
11372566	MARIA ISA CARDOSO DE SOUZA GOMES	Professor	26.03.2023	24.04.2023	30
11537356	MAGDA SANTOS MACEDO CRUZ	Professor	16.02.2023	01.04.2023	45
11356962	CLEIDE SOUZA DAMASCENO	Professor	27.03.2023	25.05.2023	60
11367056	CACILDA SAMPAIO SALVADOR PINHO	Vice-Diretor Porte Especial N2	20.03.2023	08.04.2023	20
11377267	CACILDA SAMPAIO SALVADOR PINHO	Professor	20.03.2023	08.04.2023	20
11459963	SAYONARA NUNES DOS SANTOS	Professor	10.01.2023	10.03.2023	60
11316886	TELMA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor	23.03.2023	11.04.2023	20
11377218	ELISANGELA CRISTINA BARBOSA DE JESUS	Professor	23.01.2023	23.03.2023	60
11347877	RAIMUNDA CELESTE DE AZEVEDO DE FREITAS	Professor	23.03.2023	21.05.2023	60
11419733	SARA DE ANDRADE BARRÓS CRUZ	Professor	13.03.2023	11.05.2023	60